



**CREMEPE**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

Recife, 13 de outubro de 2016

Ofício CREMEPE nº 8168/2016

Da : Comissão de Licitação do CREMEPE

A : VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO

**Ref: Tomada de Preços nº 02/2016**

### ESCLARECIMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação, em resposta ao pedido de esclarecimentos sobre item 8.4 do Edital, formulado por essa empresa, tem a informar:

#### SOLICITAÇÃO

Com o objetivo de formular a documentação de acordo com as necessidades / exigências do Edital e alinhar a interpretação dos requisitos editalícios apresentados, apresentamos os seguintes pedidos de esclarecimentos em referência a Tomada de Preços nº 02/2016 – Processo nº 037/2016:

1) Quanto aos critérios de pontuação do item 8.4 do edital em questão, um único atestado que contenha a prestação de serviço de implantação do BSC e capacitação dos funcionários/servidores em BSC, com a relação da equipe executora em uma instituição com pelos menos 100 colaboradores, este atestado embora seja apresentado uma única vez poderá pontuar até 13 pontos, considerando, 07 pontos pela experiência em implantação de BSC em organizações com pelo menos 100 colaboradores + 06 pontos pela experiência na aplicação de treinamento e capacitação na metodologia BSC + 05 pontos em relação à experiência do profissional componente da equipe em implantação de BSC em organizações com pelo menos 100 colaboradores, é correto nosso entendimento?

#### Resposta:

Sim, esse é o entendimento.

2) Ainda sobre os critérios de pontuação quais são às áreas que serão consideradas correlatas ao escopo do serviços para o profissional com Mestrado e/ou doutorado?

#### Resposta:

Serão consideradas correlatas as áreas indicadas no item 8.4.3.1 do Edital.

3) É usual que as Licitantes tenham Equipes alocadas para o desenvolvimento dos Projetos, portanto um único atestado apresentado por organizações públicas ou privadas



**CREMEPE**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

faz referência a toda a equipe atuante no projeto. Um único atestado servirá de evidência de experiência técnica dos membros da equipe indicada pela licitante, portanto passível de pontuação para cada profissional, é correto nosso entendimento?

**Resposta:**

Sim, esse é nosso entendimento, no entanto, não será considerada a pontuação para mais de um profissional dentro de uma mesma qualificação num único atestado. Exemplificando: se num único atestado fizer referência a dois profissionais com experiência em pesquisa de clima, só será considerada a pontuação de um, ou seja, 05 (cinco) pontos por cada atestado apresentado.

Atenciosamente,

Domingos Sávio Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação